

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº 01/2024****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 062/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º - Designar o servidor ÁRISON CLEYDSON DA SILVA MOURA, portador do CPF Nº 030.634.094-13, Matrícula nº 52157, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do contrato nº 062/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:**

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 24 de janeiro de 2024

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ÁRISON CLEYDSON DA SILVA MOURA**, portador do **CPF Nº 030.634.094-13**, **Matrícula nº 52157**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ÁRISON CLEYDSON DA SILVA MOURA
Matrícula nº 52157

Registro Nº: 04936

PORTARIA INTERNA Nº 005/2024
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor Lenoir Duarte de Melo Neto, portador do CPF Nº 052.549.444-80 Matrícula: 51996**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº **031/2023**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **022.01/2023**, bem como as atividades de orientação prevista nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Coruripe/AL, 09 de janeiro de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lenoir Duarte de Melo Neto, portador do CPF Nº 052.549.444-80 Matrícula: 51996**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lenoir Duarte de Melo Neto
Matrícula nº 51996

Registro Nº: 04937

PORTARIA INTERNA Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 059/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor EDUARDA VITÓRIA DE LIMA MARQUES**, portador do **CPF Nº 126.815.544-62, Matrícula nº 52186**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do contrato nº 059/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 27 de março de 2024

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **EDUARDA VITÓRIA DE LIMA MARQUES**, portador do **CPF Nº 126.815.544-62**, **Matrícula nº 52186**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

EDUARDA VITÓRIA DE LIMA MARQUES
Matrícula nº 52186

Registro Nº: 04940

PORTARIA INTERNA Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ARP Nº 028/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **058.561.044-47**, para atuar como fiscal da ARP nº 028/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 017.01/2023 do Processo Administrativo nº 0015171/2022, representando o município de Coruripe/AL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo atividades de orientação, fiscalizando, controlando e devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 22 de abril 2024,

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VICTOR JOAQUIM LESSA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 058.561.044-47, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VICTOR JOAQUIM LESSA DE SILVA
CPF nº 058.561.044-47

Registro Nº: 04942

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2024 ARP 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023

Objeto: aquisição de material de construção, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Contratada: ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90 Data de assinatura: 15/05/2024. Valor R\$ 627,90 (seiscentos e vinte sete reais e noventa centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 15 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2024 ARP 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: Aquisição de buffet (básico), para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher. Contratada: ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90, Data de assinatura: 15/05/2024. Valor R\$ 5.023,20 (cinco mil e vinte e três reais e vinte centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 15 de maio de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2024 ARP 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: Aquisição de buffet (básico), para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher. Contratada: ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90, Data de assinatura: 15/05/2024. Valor R\$ 2.511,60 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 15 de maio de 2024.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 035/2024 ARP 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023**

Objeto: aquisição de buffet (básico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Contratada: ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90 Data de assinatura: 21/05/2024. Valor R\$ 732,55 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 21 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2024 ARP 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000772/2023

Objeto: aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Economia Solidária, Pesca e Aquicultura, Contratada: GILVÂNIA LIMA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.189/0001-03 Data de assinatura: 21/05/2024. Valor R\$ 35.772,70 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 21 de maio de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 04938

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA AZEVEDO E CRUZ ADVOCACIA E CONSULTORIA
Processo Administrativo nº 0001441/2023. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 034/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **AZEVEDO E CRUZ ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ: 46.378.573/0001-54. Data da assinatura: 06/02/2024.

Registro Nº: 04939

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 050/2024 SMS ARP 029/2023
PREGÃO 017.01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183590/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (PAPEL HIGIÊNICO) FORNECEDOR: I G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 26.390.847/0001-13. Valor global R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura 19/04/2024. Coruripe/AL.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 81/2024 SMS ARP 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023

Objeto: aquisição de coffee break, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº: 09.052.741/0001-920, Data de assinatura: 20/05/2024. Valor R\$ 2.762,76 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 04941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS**PORTARIA DE DIÁRIA- Nº 12/2024 SMS**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Vânia Priscila dos Santos Vieira

CARGO: Assessora Administrativa

CPF: 079.450.524-44

RG: 2002006046511 SSP/AL

MATRÍCULA: 51928

Nº DE DIÁRIAS: 1 (Uma diária)

VALOR LINITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

PERÍODO: 22/05/2024.

DESTINO: LABORATÓRIO DE INFORMATICA DO CESMAC.

OBJETIVO: Capacitar os profissionais para a construção de indicadores operacionais e epidemiológicos por meio de Tabwin, com vistas ao aprimoramento do banco de dados de tuberculose.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 21 de Maio de 2024.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA- Nº 13/2024 SMS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº873/2014, de 30 de janeiro de 2014, e no Processo Nº: 0014313/2022, **RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Esmeralda dos Santos Rocha

CARGO: Diretora Epidemiológica

CPF: 026.849.904-76

RG: 1203170 SSP/AL

MATRÍCULA: 588

Nº DE DIÁRIAS: 1 (Uma diária)

VALOR LINITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

PERÍODO: 22/05/2024.

DESTINO: LABORATÓRIO DE INFORMATICA DO CESMAC.

OBJETIVO: Capacitar os profissionais para a construção de indicadores operacionais e epidemiológicos por meio de Tabwin, com vistas ao aprimoramento do banco de dados de tuberculose.

A despesa será efetuada através do Recurso Próprio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Coruripe/AL, 21 de maio de 2024.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 04943